

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025)  
VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, NAS FONTES DO TESOIRO ESPECIFICADAS (1)(2)(3)(4)

| Órgãos/Unidades                                                                     | R\$ mil    |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
|                                                                                     | Até Nov    | Até Dez     |
| 20000 Presidência da República                                                      | 2.150.179  | 2.386.086   |
| 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária                                          | 1.815.048  | 1.952.202   |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                  | 2.354.260  | 2.689.253   |
| 25000 Ministério da Fazenda                                                         | 4.113.494  | 5.066.332   |
| 26000 Ministério da Educação                                                        | 23.261.631 | 26.712.366  |
| 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços                 | 477.417    | 499.628     |
| 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública                                     | 2.320.255  | 2.559.670   |
| 30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica *                                 | 7.030      | 7.789       |
| 30212 Agência Nacional de Proteção de Dados**                                       | 10.369     | 13.958      |
| 32000 Ministério de Minas e Energia                                                 | 302.730    | 310.358     |
| 32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis **                | 566        | 566         |
| 32266 Agência Nacional de Energia Elétrica**                                        | 122.275    | 147.715     |
| 32396 Agência Nacional de Mineração**                                               | 92.133     | 109.867     |
| 33000 Ministério da Previdência Social                                              | 165.883    | 223.512     |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores                                            | 2.089.412  | 2.414.422   |
| 36000 Ministério da Saúde                                                           | 23.612.601 | 26.249.811  |
| 36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária**                                    | 185.952    | 224.334     |
| 36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar**                                       | 84.620     | 117.050     |
| 37000 Controladoria-Geral da União                                                  | 116.949    | 135.645     |
| 39000 Ministério dos Transportes                                                    | 947.276    | 970.861     |
| 39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres**                                  | 63.162     | 68.899      |
| 40000 Ministério do Trabalho e Emprego                                              | 439.496    | 542.973     |
| 41000 Ministério das Comunicações                                                   | 482.904    | 486.055     |
| 41231 Agência Nacional de Telecomunicações**                                        | 189.002    | 280.218     |
| 42000 Ministério da Cultura                                                         | 688.780    | 848.800     |
| 42206 Agência Nacional do Cinema**                                                  | 29.079     | 41.640      |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima                                | 147.012    | 180.816     |
| 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                       | 976.366    | 1.204.924   |
| 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento                                        | 1.060.709  | 1.186.621   |
| 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                  | 1.627.307  | 2.121.560   |
| 51000 Ministério do Esporte                                                         | 387.558    | 481.667     |
| 52000 Ministério da Defesa                                                          | 4.114.351  | 5.149.319   |
| 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                        | 3.206.384  | 3.602.023   |
| 53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico**                               | 137.306    | 182.521     |
| 54000 Ministério do Turismo                                                         | 300.116    | 309.435     |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  | 6.747.404  | 7.677.652   |
| 56000 Ministério das Cidades                                                        | 1.238.827  | 1.390.024   |
| 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura                                             | 162.981    | 184.066     |
| 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República                                     | 3.586      | 4.662       |
| 63000 Advocacia-Geral da União                                                      | 447.488    | 537.416     |
| 65000 Ministério das Mulheres                                                       | 159.778    | 214.272     |
| 67000 Ministério da Igualdade Racial                                                | 115.641    | 145.013     |
| 68000 Ministério de Portos e Aeroportos                                             | 55.683     | 70.842      |
| 68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários**                                 | 50.492     | 60.996      |
| 68213 Agência Nacional de Aviação Civil**                                           | 11.165     | 14.365      |
| 69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte | 77.843     | 117.755     |
| 81000 Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania                                   | 283.558    | 340.860     |
| 83000 Banco Central do Brasil***                                                    | 19.969     | 22.519      |
| 84000 Ministério dos Povos Indígenas                                                | 138.044    | 366.769     |
| Total                                                                               | 87.592.073 | 100.626.106 |

1. Pagamentos relativos às dotações constantes na Lei Orçamentária de 2025 e aos restos a pagar.
2. Fontes: Todas as fontes, exceto as fontes 004, 005, 013, 038, 048, 049, 050, 051, 059, 063, 065, 081, 082, 096, 116, 117, 131, 134, 136, 138 e 449 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.
3. Exclui despesas obrigatórias com controle de fluxo (RP1), discricionárias do PAC (RP3), emendas impositivas individuais (RP6), emendas impositivas de bancada (RP7) e emendas de comissão (RP8).
4. Exclui despesas ressalvadas nos termos do disposto no art. 69, § 17, da Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024, e por decisões judiciais.

|       |                                                                                                                                    |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (*)   | Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com os art. 3º, § 1º, e art. 51, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.   |
| (**)  | Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 3º, § 1º, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.               |
| (***) | Unidade com prerrogativas de órgão setorial de acordo com o art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021. |

ANEXO III

(Anexo III.A ao Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025)  
VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS, RESSALVADAS NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 15.080, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, NAS FONTES DO TESOIRO ESPECIFICADAS (1)(2)(3)

| Órgãos/Unidades                                                                    | R\$ mil   |           |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                                                    | Até Nov   | Até Dez   |
| 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária                                         | 171.863   | 214.297   |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação                                 | 2.671.274 | 2.723.977 |
| 26000 Ministério da Educação                                                       | 483       | 6.467     |
| 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública                                    | 555.470   | 716.091   |
| 36000 Ministério da Saúde                                                          | 352.030   | 361.403   |
| 41000 Ministério das Comunicações                                                  | 35        | 35        |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima                               | 796.664   | 1.047.160 |
| 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos                      | 11.729    | 13.309    |
| 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar                 | 10.500    | 10.500    |
| 52000 Ministério da Defesa                                                         | 79.368    | 80.030    |
| 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional                       | -         | 1.096     |
| 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome | 11.794    | 28.800    |
| 81000 Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania                                  | 2.031     | 2.515     |

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA

Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO

Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditórios

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3411-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06002025112800002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.